

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA**

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021

**MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

Reconhecido pela Portaria nº 271 de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013



**PORTARIA N.º 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

Institui o Calendário de Defesa de Dissertação de Mestrado para o Semestre 2023.1

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e CONSIDERANDO o cumprimento do Capítulo X, Artigos 48 ao 54, do Regimento Interno, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso, RESOLVE:


Art. 1.º Instituir o Calendário de Defesa de Dissertação a ser cumprido durante o Semestre 2022.2:

- § 1.º A solicitação de Defesa de Dissertação ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) poderá ser feita no período de 01 de FEVEREIRO a 28 de MAIO de 2023.
- § 2.º A solicitação de Defesa de Dissertação deverá ser feita até 30 dias da data prevista para a realização da Defesa, considerando o calendário de reuniões do CCD.
- § 3.º A data e o horário da sessão de defesa de dissertação passarão pela avaliação da Secretária Acadêmica, considerando o expediente institucional e as demais providências para o evento (online ou presencial).
- § 4.º A entrega dos documentos e material da banca examinadora na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado deverá ser feita, rigorosamente, até 30 dias da data da Defesa.
- § 5.º No mês de JULHO não haverá defesa de dissertação em razão do período de recesso e/ou férias de docentes e funcionários.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Governador Mangabeira 01 de fevereiro de 2023.

  
Elizabete Rodrigues da Silva  
Coordenadora do Programa de Mestrado  
Profissional em Desenvolvimento  
Regional e Meio Ambiente

